



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 117/2024:** DESIGNAR A SRA. JAQUELINE COSTA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JAQUELINE COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13576, lotada na Secretaria de Assistência Social, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 18/2024-DL, EMPRESA: **VIP TRAVEL TURISMO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, firmado em 16 de abril de 2024, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INGRESSO DO DAY USE (INCLUINDO ALIMENTAÇÃO) PARA ENTRADA NO HOTEL MIRAGE NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, TENDO EM VISTA PROPORCIONAR AOS IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) UM DIA DE LAZER.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 16 de abril de 2024.

EDVONILSON
SILVA
SANTOS:27786
048553

Assinado de forma digital por
EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553
Dados: 2024.05.03
14:33:14 -03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL